

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE TANGARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PARECER – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE

TANGARA- SC

Conforme o Plano de Ação e Plano de Aplicação de 2018, visto que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente ( CMDCA) é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes tem como uma de suas competências básicas sobre o plano de garantia dos direitos estatutários ( ou plano de Ação/aplicação).

Os pagamentos efetuados com o futuro com o fundo foram de aplicação entre parcerias com o CMDCA, CRAS e conselho Tutelar do município.

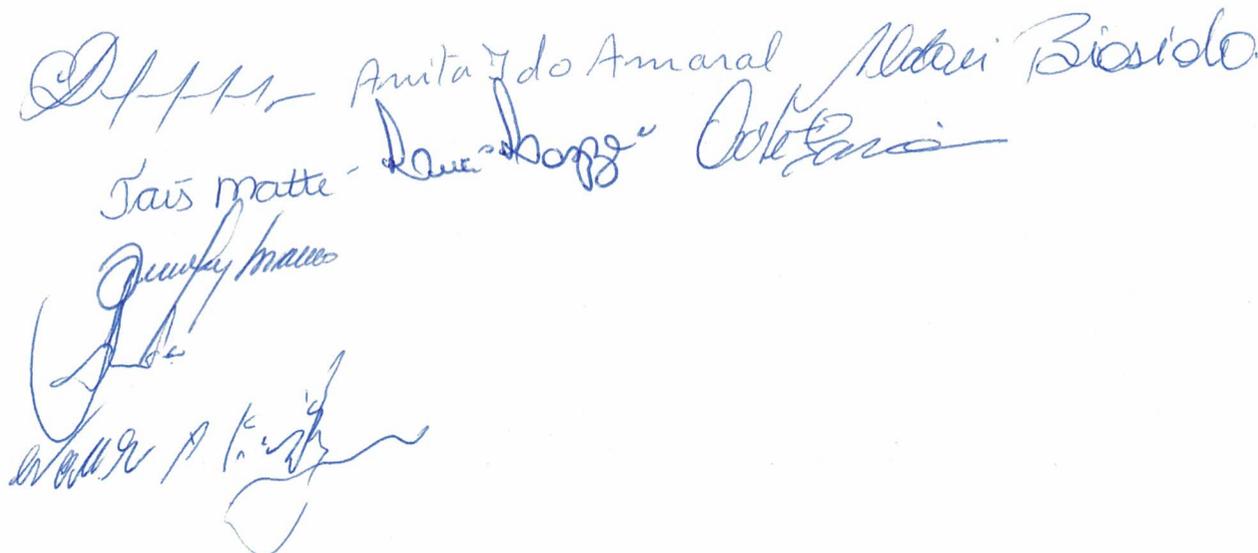
Portanto foram utilizados recursos para formação e capacitação continua dos conselheiros tutelares, e atividades de conscientização dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme citado a cima, foram itens gastos com recursos do fundo, feito de forma correta.

O Conselho Dos Direitos da Criança e Adolescente Considera **REGULAR** a Aplicação dos recursos deste fundo no ano de 2018.

  
Marlene Valesan

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

  
Amita do Amaral Alderi Bisio  
Tais matte - [illegible] [illegible]  
[illegible]  
[illegible]